



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA N.º 209/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO
DE DIÁRIAS A SERVIDORES”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o pagamento de diárias conforme abaixo definido:

NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL	QTD. DIÁRIAS	DESTINO
RONALDO CONCEIÇÃO	01/07/2026	03/07/2026	1+1/2	PORTO ALEGRE
ANA PAULA D. RIGON	01/07/2026	03/07/2026	1+1/2	PORTO ALEGRE
ADIR ALBA	01/07/2026	03/07/2026	1+1/2	PORTO ALEGRE

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Capacitação FNAS pelo Brasil – Etapa presencial RS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 29 de junho de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação
